



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 90/2025

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, tendo em vista se tratar de saldo no valor de **R\$ 140.770,36 (Cento e Quarenta Mil Setecentos e Setenta Reais e Trinta e Seis Centavos)** que se encontra em conta bancária ao final do exercício de 2024, para complemento do valor para adquirir **uma (01) Pá Carregadeira**, para compor a frota de maquinários da secretaria de obras no município de Monte Negro, conforme segue solicitação e extrato bancário em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 12 de junho 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

| |
|--|
| Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo |
| Nº <u>107/CMON/2025</u> |
| Data: <u>12/06/2025</u> |
| Ass: <u>Gabinete Montenegro</u> |

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 90 /GAB/2025
DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 140.770,36 (Cento e Quarenta Mil Setecentos e Setenta Reais e Trinta e Seis Centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias seguir:

§ 1º. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.1221 – AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 140.770,36 (Cento e Quarenta Mil Setecentos e Setenta Reais e Trinta e Seis Centavos)
 Destinação de Recurso: 2.706.0000.3110
 Ficha de Despesa _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º § 1º, no valor de **R\$ 140.770,36 (Cento e Quarenta Mil Setecentos e Setenta Reais e Trinta e Seis Centavos)**, será por superávit financeiro, com recurso vinculado a **Transferência Especial**, proveniente do Ministério da Fazenda, com saldo em conta ao final do exercício de 2024, conforme solicitado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSO - EX. 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.521.119-3 em 12/06/2025 10:23:37. Cód. Autenticidade da Assinatura:
10W3.3X23.3377.443A.2850, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.43A.583 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 90/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.112-3, em 12/06/2025 - 10:06:44

Código de Autenticidade deste Documento: 10U0.0306.2443.E602.3466

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 96/SEMOSP/2025

MONTE NEGRO/RO, 11 de junho de 2025.

Da: SEMOSP
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2025, pertinente a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PÁ CARREGADEIRA" no valor de R\$ 140.770,36, proveniente do Ministério da Fazenda oriundo de recurso FEDERAL, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Gestão Obras e Serviços Públicos

Funcional programática:?

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

D.R: 0.2.706.0000.3110

Ficha de Despesa: _____

Valor: 140.770,36 (Cento e quarenta mil, setecentos e setenta reais e trinta e seis centavos)

• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- CONTA BANCÁRIA – 17.099-2
- EXTRATO DA CONTA (EM ANEXO)
- PARLAMENTAR OU ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO – **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
- TERMO DE CONVÊNIO, RESOLUÇÃO, COOPERAÇÃO, PORTARIA, TABELA, DEMONSTRATIVO, ETC. (EM ANEXO)
- PLANO DE TRABALHO OU APLICAÇÃO (SE HOVER) EM ANEXO.
- INDICADOR DO OBJETO (SE É OBRAS E INSTALAÇÕES, MATERIAL PERMANENTE, ESTRADA RECUREPARADA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO, ETC) – **Equipamento e Material Permanente**
- UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO (KM, M², UND, METRO, MENSAL, QUANTIDADE, PARCELAS, PERCENTUAL, ETC. – **UND**
- META FÍSICA – **01 UND**





No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos





Extrato de Conta Corrente

G3351013150091931
10/06/2025 13:20:14

Cliente - Conta atual

Agência 4002-9
Conta corrente 17099-2TRANSF ESPECIAIS-1101401
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|--|---------------|------------|-------|-------------------------|-----------|-------------|------------|
| 03/07/2024 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| | | | | | | 148.409,90C | |
| | | | | Invest. Resgate Autom. | | 148.409,90C | |
| | | | | Saldo | | | 0,00 |
| | | | | Juros * | | 30/06/2025 | 0,00 |
| | | | | Data de Debito de Juros | | | 01/07/2025 |
| | | | | IOF * | | | |
| | | | | Data de Debito de IOF | | | |
| Saldo de fundos de investimento | | | | | | | 148.409,90 |
| BB RF CP Automático | | | | | | | |

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.057.273 em 11/06/2025 20:40:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 20A6.5240.545A.9638.8323, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.436.DFC - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 96/SEMOSP/2025

Elaborado por **ANTONIO MATHEUS DE JESUS CHAVES**, CPF: 702.187.277, em 11/06/2025 20:31:30, contendo 232 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2037.5Z31.330X.687E.7087

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

